

Edital de abertura de vagas para segunda turma do curso de MBA in Company.

Divulga o edital de abertura de vagas para segunda turma do MBA in Company para associados da Sicoob Credicitrus.

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Credicitrus no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e em consonância com seu Artigo 21 e com os Princípios do Cooperativismo “Educação, Formação e Informação” e “Interesse pela Comunidade”.

Resolve:

Tornar público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **curso de MBA Executivo em Administração** para associados da **Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus**, pessoas físicas, que estejam interessados em participar da **segunda turma**, para que possam manifestar seus interesses e realizar suas inscrições.

Esclarecendo que:

O curso será realizado em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV e com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/SP, sob a coordenação do Instituto Credicitrus.

Os objetivos, prazos de inscrições, vagas e demais condições para participação estão descritas no Regulamento do MBA in Company do Instituto Credicitrus, conforme documento Anexo I, parte integrante deste Edital.

Bebedouro, 12 de abril de 2021.

Maria Tereza de Souza Lima Uchôa
Presidente do Conselho Deliberativo

Anexo I - Edital de abertura de vagas para segunda turma do MBA in Company, datado de 12 de abril de 2021

Regulamento do MBA in Company para associados da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus

DA DEFINIÇÃO E DO OBJETO

Artigo 1º - O Programa de “MBA in Company” tem como finalidade proporcionar formação educacional, por meio do curso *Master in Business Administration* - MBA Executivo em Administração, aos associados da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV e com o SESCOOP/SP, sob a coordenação do Instituto Credicitrus.

Parágrafo Único: O programa é destinado à formação educacional de associados da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus, sendo parcialmente subsidiado pelos recursos do FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, conforme previsão estatutária da Sicoob Credicitrus.

DOS REQUISITOS

Artigo 2º - Os candidatos à realização do curso deverão preencher os requisitos a seguir descritos:

- I – Ser associado pessoa física da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus;
- II – Possuir formação em curso superior, graduado(a) ou pós-graduado(a) em qualquer área, desde que sejam portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro;
- III – Ser residente no país;
- IV – Não estar com a conta corrente inativa;
- V – Não estar inadimplente com suas obrigações financeiras para com a Sicoob Credicitrus em prazo superior a 30 (trinta) dias;
- VI – Não estar em litígio com a Sicoob Credicitrus ou ter sido executado para cumprimento de suas obrigações para com a Cooperativa;
- VII – Não estar em processo de eliminação ou exclusão, proposto perante o Conselho de Administração da Cooperativa;
- VIII – Estar em conformidade com seus deveres estatutários;

IX – Estar ciente de que o subsídio poderá ser suspenso ou cancelado, nos casos de infringir quaisquer dispositivos deste regulamento;
X – Ser cooperado da Sicoob Credicitrus no mínimo há 6 meses.

Parágrafo Primeiro: A simples inscrição do associado ao curso é prova de que aceitou e concordou, em caráter irrevogável e irretratável, com os requisitos e demais condições do curso e deste regulamento, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo Segundo: Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

Parágrafo Terceiro: Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação. Para a matrícula será necessária a comprovação da conclusão do curso.

Artigo 3º – É vedada a participação de funcionários, conselheiros e terceirizados da Sicoob Credicitrus e Associação dos Funcionários da Credicitrus – Accredited e funcionários de outras instituições financeiras.

Artigo 4º - O Cronograma com as Etapas do Processo Seletivo e a data do Início do Curso estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

DAS VAGAS, LOCAL, HORÁRIOS E FREQUÊNCIA

Artigo 5º - Serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas para o curso de MBA Executivo em Administração da Fundação Getúlio Vargas – FGV, com carga de 432 horas-aulas, duração média de 20 (vinte) meses, a iniciar-se no dia 10 de agosto de 2021, sendo 41 delas destinadas aos cooperados da Sicoob Credicitrus e 1 vaga para um representante do Instituto Credicitrus bolsista da FGV.

Parágrafo Primeiro: O ingresso estará condicionado a aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.

Parágrafo Segundo: O Processo Seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

Artigo 6º - Horários e modelos de aulas:

Modelo presencial:

Horário das aulas: As aulas presenciais serão realizadas mensalmente, as sextas-feiras das 15:15 às 21:45 horas e aos sábados das 08:00 às 17:45 horas.

Horário das provas: 13:00 às 15:00 horas às sextas-feiras (de acordo com o Cronograma do Curso).

Parágrafo Único: Tendo em vista a situação mundial da pandemia pelo Covid-19 e as restrições impostas ao convívio social, a realização das aulas no formato presencial só ocorrerá se forem respeitadas as diretrizes das autoridades sanitárias competentes, da Credicitrus, do SESCOOP/SP e da FGV. Sendo assim enquanto este cenário perdurar, as aulas devem acontecer no formato virtual, mediada por ferramenta tecnológica definidas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Modelo virtual:

Horário das aulas: As aulas virtuais serão realizadas em cinco encontros mensais, às terças e quintas-feiras, das 18:00 às 21:20 horas.

Modelo on-line:

O acesso a disciplina on-line fica disponível 24h (vinte e quatro horas) nos 07 (sete) dias da semana, durante o período de duração. Em cada disciplina será realizado dois encontros virtuais, estes devem acontecer às terças e quintas-feiras, das 18:00 às 19:00 horas.

Artigo 7º - As aulas presenciais devem ser ministradas no Centro de Formação “Leopoldo Pinto Uchôa”, localizado na matriz da Sicoob Credicitrus, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: As aulas virtuais e on-line serão realizadas em plataforma fornecida pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e-Class.

Artigo 8º – O beneficiário, além das demais obrigações previstas neste regulamento, deverá assumir os compromissos abaixo, sob pena de cancelamento do benefício:

- I. Frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, em cada disciplina do curso, com exigência de nota mínima de 7.0 (sete);
- II. Munir-se do material didático necessário ao acompanhamento do curso, fornecido pela FGV;
- III. Providenciar os recursos necessários ao acompanhamento das disciplinas presenciais, virtuais e on-line.
- IV. Realizar as tarefas didáticas, tais como pesquisas, exposições, etc, solicitadas durante o curso;
- V. Apresentar Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com exigência de nota mínima de 7.0 (sete), devendo ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término das disciplinas.
- VI. Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso abordando tema relevante indicado e ou validado pelo Instituto Credicitrus; e fornecer cópia do seu Trabalho de Conclusão de Curso ao SESCOOP/SP para fins de arquivamento.
- VII. O(a) aluno(a) que não atender os requisitos de aprovação de cada disciplina do curso, como descritos nos itens acima, frequência e nota, estará reprovado(a).
- VIII. Caso o(a) aluno(a) seja reprovado(a), deverá cursar novamente a(s) disciplina(s) em questão, arcando com o ônus financeiro relativo ao pagamento da(s) mesma(s), devendo observar, entretanto, as disposições previstas no Regulamento da FGV, SESCOOP/SP e Instituto Credicitrus, especialmente aquelas referentes aos critérios para cumprimentos de tais disciplinas, bem como o prazo previsto para conclusão de toda e qualquer obrigação acadêmica e financeira, aplicando-se, as normas da turma onde a disciplina será cursada.
- IX. O cumprimento da(s) disciplina(s), em que o(a) aluno(a) for reprovado(a), deverá acontecer em um prazo máximo de até 12 meses após a data de encerramento da turma que o mesmo estiver matriculado(a). Cabendo o(a) aluno(a) informar ao Instituto Credicitrus da conclusão do processo.

DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 9º - As inscrições deverão ser realizadas diretamente pelo(a) candidato(a) no site da Fundação Getúlio Vargas – FGV, no seguinte endereço:

http://sv.www5.fgv.br/hotsites_corp/credicitrus/

Parágrafo Primeiro: Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação.

Parágrafo Segundo: Cada associado(a) terá direito a apenas 1 (uma) vaga, independentemente do número de inscrições realizadas no site.

Parágrafo Terceiro: O(a) candidato(a) responde, legalmente, pela veracidade e autenticidade das informações por ele(a) prestados(as) e deverá concordar com o termo de aceite para divulgação de dados pessoais durante todo o processo de seleção.

Parágrafo Quarto: Informações Complementares:

I. Os(as) candidatos(as) devem apresentar no formulário de inscrição da FGV, disposto no hotsite de inscrição, o máximo de informações relevantes sobre sua trajetória profissional e acadêmica.

II. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato "PDF" e anexados em link especificado no hotsite.

III. Não serão aceitas fotos de documentos.

IV. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5MB.

V. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página devem ser digitalizados em um único arquivo.

Artigo 10º - É de exclusiva responsabilidade dos(as) candidatos(as) inscreverem-se diretamente no site da Fundação Getúlio Vargas – FGV, que fica responsável por realizar todo o processo seletivo, pela designação dos docentes e por toda parte pedagógica do curso.

Artigo 11º - A inscrição será formalizada mediante e-mail de confirmação do Instituto Credicitrus em até 5 dias úteis, após concluída na página de inscrição.

Artigo 12º - Toda comunicação sobre o Processo Seletivo será realizada por e-mail, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) ficar atento aos prazos.

Artigo 13º - O processo seletivo será realizado pela Fundação Getúlio Vargas e dar-se-á em duas etapas, sendo a primeira avaliação curricular e classificação dos(as) candidatos(as) e a segunda etapa entrevista com os(as) candidatos(as) finalistas.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao Sicoob Credicitrus validar as informações referentes a situação do(a) cooperado(a), descritas no artigo 2º e 3º deste edital, no período previsto no Cronograma (Anexo II).

Parágrafo Segundo: Os requisitos informados no artigo 4º, deste Edital, devem estar descritos no formulário de inscrição da FGV, disposto no hotsite de inscrição, cabendo ao(a) candidato(a) o seu preenchimento. Estas informações servirão como dados para análise na 1ª Etapa.

Parágrafo Terceiro: A 1ª Etapa tem caráter eliminatório. Desta forma, somente serão convocados para a 2ª Etapa – Entrevista, 50 candidatos selecionados pela análise dos dados descritos no formulário de inscrição. (1ª Etapa).

Parágrafo Quarto: Na 2ª Etapa, serão convocados(as) os(as) 50 candidatos(as) classificados(as) que devem ser entrevistados(as) por um profissional indicado pela FGV, este avaliará os indicadores relacionados às competências técnicas, comportamentais e sociais e elaborará um ranking de classificação, sendo que serão selecionados(as) 41 candidatos(as) com a maior pontuação destes indicadores.

I. As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (Anexo II) com os(as) 50 candidatos(as). O(a) candidato(a) deverá enviar a confirmação de participação na entrevista conforme procedimentos indicados pela FGV.

II. A entrevista será realizada no idioma português e no formato virtual, em plataforma estabelecida pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

III. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista nas datas e horários determinados será considerado(a) reprovado(a) do Processo Seletivo. Para aqueles que precisarem reagendar, ficará a critério da Coordenação da FGV realocar ou não o(a) candidato(a);

IV. Não será permitido reagendar a entrevista em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital;

Parágrafo Quinto: Em conformidade com a Lei Geral de Proteção Dados (LGPD) toda comunicação com os(as) candidatos(as) do processo descrito nos artigos 11º, 12º e 13º - parágrafo terceiro, deverá ocorrer pelo e-mail informado no formulário de inscrição da FGV.

Parágrafo Sexto: O SESCOOP/SP, a Sicoob Credicitrus e o Instituto Credicitrus não terão qualquer participação ou influência sobre o processo de seleção.

Artigo 14º - Após a aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo, a convocação para entrega dos documentos necessários serão realizados diretamente pela Fundação Getúlio Vargas, sendo o cumprimento do prazo de entrega é dever do interessado, sob pena de perder a vaga, conforme cronograma (Anexo II).

Parágrafo Único: Somente poderá efetivar a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) em todas as etapas do Processo Seletivo.

Artigo 15º - Candidatos em Lista de Espera, eventualmente, poderão ser convocados até a 1ª semana de julho/2021, condicionados à disponibilidade de vagas. Na ocasião serão orientados sobre o processo de matrícula.

Artigo 16º: Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação de inscrição ou comunicação de qualquer outra etapa do processo seletivo deste edital, é de sua exclusiva responsabilidade entrar em contato com o Instituto Credicitrus para verificação da sua condição através do e-mail institutocredicitrus@credicitrus.com.br.

Parágrafo Único: Para garantir o recebimento dos e-mails é sugerido que o(a) candidato(a) inclua como remetente confiável os e-mails institutocredicitrus@credicitrus.com.br e secbrfgvincompany@fgv.br e verifique constantemente as caixas de spam do próprio e-mail.

DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO, CANCELAMENTO E ABANDONO

Artigo 17º - O(a) interessado(a), devidamente matriculado(a), será responsável pelo pagamento de 27% (vinte e sete por cento) do valor total do curso diretamente a Fundação Getúlio Vargas – FGV, em até 24 parcelas mensais. A Sicoob Credicitrus arcará com 40% (quarenta por cento) do valor do curso e o SESCOOP/SP com o remanescente de 33% (trinta e três por cento).

Parágrafo Primeiro: O valor total do curso por aluno é de R\$ 20.465,37, sendo o mesmo responsável pelo pagamento de R\$ 5.525,65, cabendo o Sicoob Credicitrus o pagamento do valor de R\$ 8.186,15 e o SESCOOP/SP o pagamento de R\$ 6.753,57.

Parágrafo Segundo: O valor a ser pago pela Sicoob Credicitrus e pelo SESCOOP/SP à Fundação Getúlio Vargas - FGV, é limitado somente às mensalidades, ficando a cargo do(a) associado(a) eventuais juros de mora, multas e outros encargos, eventualmente gerados por sua ação ou omissão.

Parágrafo Terceiro: Todos os demais custos, como deslocamento, hospedagens e refeições são de inteira responsabilidade dos(as) participantes.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de cancelamento do curso, ou ainda, por desligamento do quadro associativo da Sicoob Credicitrus, o(a) beneficiário(a) ficará sujeito(a) ao pagamento total dos investimentos do Instituto Credicitrus, independente da data de desistência; devolução dos

investimentos realizados pelo SESCOOP/SP; e 20% do remanescente do curso à FGV, bem como liquidação de qualquer dívida ativa com a Fundação.

Parágrafo Quinto: No caso de abandono do curso, o(a) aluno(a), considerando que o serviço foi colocado à sua disposição, fica sujeito ao pagamento dos valores previstos no parágrafo quarto.

Parágrafo Sexto: É vedado o trancamento ou a transferência do curso.

DAS RESPONSABILIDADES DA COOPERATIVA

Artigo 18º - A Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus, fica responsável por:

- I – Analisar a conformidade da relação associativa dos(as) candidatos(as) inscritos, bem como quanto ao preenchimento dos requisitos;
- II – Disponibilizar o local para realização do curso;
- III – Suspender o pagamento ou, se for o caso, cancelar, quando o(a) beneficiário(a) incorrer em infração a quaisquer dos dispositivos deste regulamento ou ter sua frequência comprometida para a conclusão do curso, comunicando-o(a), com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência;
- IV – Efetuar o pagamento do valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da mensalidade, diretamente à Fundação Getúlio Vargas – FGV.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso conjuntamente com o Instituto Credicitrus e SESCOOP/SP.

Artigo 20º - Os(as) candidatos(as) inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

Artigo 21º - Ao proceder com a sua inscrição, o(a) candidato(a) estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e o Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

Artigo 22º - É de absoluta obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado(a) sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital,

sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Bebedouro, 12 de abril de 2021.

Rua Prudente de Moraes, 503
CEP 14.700-120 | Bebedouro, SP

17 3345 9052 | 17 9966 7990

www.institutocredicitrus.com.br
institutocredicitrus@credicitrus.com.br

Anexo II - Edital de abertura de vagas para segunda turma do MBA in Company, datado de 12 de abril de 2021

Cronograma: Etapas do Processo Seletivo e a data do Início do Curso

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO		
Período de inscrição no processo seletivo com o envio dos documentos digitalizados	Candidatos	12/04 a 07/05
Envio da lista de todos os candidatos inscritos e ranqueados para verificação da CREDICITRUS	FGV in Company	11/05
Conferência Artigo 2º e 3º do Anexo I deste edital	CREDICITRUS	11/05
Comunicar aos candidatos <u>não classificados</u> na primeira etapa do processo seletivo por e-mail	INSTITUTO CREDICITRUS	12/05
Comunicar aos candidatos <u>classificados</u> na segunda etapa do processo seletivo por e-mail	INSTITUTO CREDICITRUS	12/05
Agendamento das entrevistas com 50 candidatos	FGV in Company	13/05 a 17/05
Realização das entrevistas dos 50 candidatos	FGV in Company	14 à 25/05
Elaboração de relatório com o ranking final (classificação dos 50 candidatos)*	FGV in Company	27/05
Comunicar aos candidatos <u>não classificados</u> na segunda etapa do processo seletivo por e-mail	INSTITUTO CREDICITRUS	31/05
Comunicar aos candidatos <u>classificados</u> na segunda etapa do processo seletivo por e-mail	INSTITUTO CREDICITRUS	31/05
Envio do e-mail de boas-vindas e informações para realização da matrícula aos 41 classificados	FGV in Company e Instituto Credicitrus	01/06
Plantão de dúvidas para a matrícula (contrato FGV/ CREDICITRUS/ termo de compromisso SESCOOP SP)	FGV in Company / INSTITUTO CREDICITRUS/ SESCOOP SP	03/06 14:00 às 16:00
Matrícula dos 41 candidatos classificados	FGV in Company / INSTITUTO CREDICITRUS/ SESCOOP SP	03 a 14/06
Aula inaugural	FGV in Company / INSTITUTO CREDICITRUS/ SESCOOP SP	10/08
Aula inicial	FGV in Company	12/08

* No caso de desistência do candidato aprovado, faremos convite a um novo candidato seguindo a ordem da lista de classificação da FGV.

Anexo III - Edital de abertura de vagas para segunda turma do MBA in Company, datado de 9 de abril de 2021

Calendário de aulas

MBA Executivo em Administração					
Data Ter e qui	Horário	Disciplina		Carga- horária	Prova 1ª chamada
10/08/2021	18h - 20h		Abertura do Curso Orientações Acadêmicas	0	
12/08/21 17/08/21 19/08/21 24/08/21 26/08/21	18h - 21h20	D1	Gestão de Pessoas na Sociedade do Conhecimento	24	02/09/2021
02/09/21 09/09/21 14/09/21 16/09/21 21/09/21	18h - 21h20	D2	Governança Corporativa e Compliance	24	05/10/2021
05/10/21 07/10/21 14/10/21 19/10/21 21/10/21	18h - 21h20	D3	Matemática Financeira	24	04/11/2021
04/11/21 09/11/21 11/11/21 16/11/21 18/11/21	18h - 21h20	D4	Macroeconomia e Economia Empresarial e Cooperativismo de Crédito	24	02/12/2021
02/12/21 07/12/21 09/12/21 14/12/21 16/12/21	18h - 21h20	D5	Direito Empresarial	24	04/02/2022
04/02/2022 05/02/2022	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D6	Projeto de Impacto	12	07/03/2022 - entrega de tema
07/03/2022 13/04/2022	On-line	D7	Negociação e Gestão de Conflitos – On- line	24	-

Data Sex e Sáb	Horário	Disciplina		Carga- horária	Prova 1ª chamada
02/05/2022 10/06/2022	On-line	D8	Gestão de Projetos – On-line	24	-
01/07/2022 02/07/2022	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D9	Estratégia de Negócios (visita monitorada - 1)	24	01/08/2023
01/08/2022 16/09/2022	On-line	D10	Gestão de Vendas – On-line	24	-
03/10/2022 11/11/2022	On-line	D11	Finanças Corporativas – On-line	24	-
09/12/2022 10/12/2022	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D12	Liderança e Equipe de Alta Performance	24	03/02/2023
03/02/2023 04/02/2023	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D13	Contabilidade e Análise Financeira – Cooperativismo	24	03/03/2023
03/03/2023 04/03/2023	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D14	Análise de Custo e Formação de Preço	24	07/04/2023
07/04/2023 08/04/2023	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D15	Inovação e Criatividade (visita monitorada - 2)	24	05/05/2023
05/05/2023 06/05/2023	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D6	Projeto de Impacto	12	-
29/05/2023 07/07/2023	On-line	D16	Marketing – On-line	24	-
04/08/2023 05/08/2023	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D17	Comunicação e Feedback	24	01.09.2023
01/09/2023 02/09/2023	15h15 - 21h45 8h - 17h45	D18	Tecnologia de Informação e Transformação Digital	24	06.10.2023
06/11/23	-		Entrega projeto de Impacto	-	-
Carga horária total				432	

Cronograma sujeito às alterações.